PORTARIA Nº 1.407/2020

CRIA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO 01/2020

WAGNER LUIZ FERREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe o art. 70 do Regimento Interno desta Casa de Leis;

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Parlamentar de Inquérito n° 01/2020, objetivando apurar possíveis irregularidades na gestão e manejo dos gêneros alimentícios da merenda escolar, durante a situação de emergência de saúde pública decorrente do novo Coronavírus (COVID-19), ante o flagrante descarte de diversos alimentos pela Cozinha Piloto.

Art. 2º A composição da CPI obedecerá a nomeação realizada durante a 30ª Sessão Ordinária de 2020, mediante sorteio dentre 03 (três) Edis desimpedidos, assim designados:

I – Ver. Marcão do Basquete – Presidente;

II – Ver. Reginaldo Luiz Parente – Relator;

III – Verª. Janete Conessa – Membro.

Art. 3º O prazo para conclusão dos trabalhos deverá ser de 120 (cento e vinte) dias úteis (art. 71 do RICMG), podendo ser prorrogado nos termos regimentais.

Art. 4º Os recursos administrativos, organizacionais e operacionais existentes na Câmara Municipal de Garça ficarão à disposição da Comissão, desde que solicitado.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Garça/SP, 14 de outubro de 2020.

WAGNER LUIZ FERREIRA
Presidente

RAFAEL DE OLIVEIRA MATHIAS
Procurador Legislativo

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

JOSÉ ROBERTO CARVALHO
Secretário Administrativo e Financeiro

PUBLICAÇÃO REALIZADA NO DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
www.garca.sp.gov.br

DATA 16/10/2020

EDIÇÃO Nº 1480

José Roberto Carvalho
Secretário Administrativo e Financeiro